

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

Extrato do Segundo aditamento de prazo Contratual do PP 07/2021

Segundo aditamento de Prorrogação de prazo do PP 07/2021 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIMA- ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONOPLASTIA/TÉCNICO DE SOM, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA EFETIVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 26 de setembro de 2025. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 25 de setembro de 2024.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 15808607

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar AUGUSTO DE FRANÇA MAIA, portador do CPF nº XXX.541.584-XX, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Anderson Clayton

Duarte de Medeiros pela Portaria nº 014/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de outubro de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Primeiro-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 25177836

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 031/2024

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

PORTARIA

PORTARIA Nº. 032/2024

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, NAGIA FERREIRA CELESTINO SILVA, ocupante da função de ASG, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período 2023/2024, que serão gozadas nos dias de 07/10 a 06/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

RESOLVE:

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 30 de setembro de 2024.

CONCEDER férias a servidora, FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA, ocupante da função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal, exercendo o cargo comissionado de TESOUREIRA, relativas ao período 2023/2024, que serão gozadas nos dias 07/10 a 21/10 e 04/11 a 18/11/2024

Registre-se.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 30 de setembro de 2024.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 16558862

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de setembro de 2024.

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 43580413

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 033/2024

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 86565856

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 50/2024 - CONCEDE FÉRIAS
AO FUNCIONÁRIO PETRUS ROMANI
GALVÃO DE GÓES BEZERRA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 124/2024

PORTARIA Nº 50/2024

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Concede férias a funcionário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 24/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário PETRUS ROMANI GALVÃO DE GÓES BEZERRA, referente ao exercício de 2023, a partir de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta-RN, em 30 de setembro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

C I E N T E:

A presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e ainda ancorada na norma inscrita no art. 72, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa PIN Tecnologia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº: 41.338.769/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, no valor global de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) objetivando, Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, com validade de 1 (um) ano, em formato de arquivo de instalação para a Câmara Municipal de Extremoz/RN., ancorado nos art. 75, II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

Extremoz, RN 30 de setembro de 2024

Damares Sales
Presidente da Câmara

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 88503401

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN,
Sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro -
Macau/RN.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 17535768

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CONTRATADO: KEILA TAISE LOPES DE MATOS - CNPJ: 06.050.403/0001-21, sediado na Rua João Celso Filho, nº 1075 - São João - Itaja/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do Contrato 028/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA SENDO TODOS OS SISTEMAS INTERLIGADOS E INTEGRADOS, CONTEMPLANDO CONVERSÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 69.560,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Macau/RN., 30 de setembro de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 08512052

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 02 de outubro de 2024, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 30 de setembro de 2024

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 06018853

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

Nº.014/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS
Código Identificador: 34532688

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.0014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0023/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº.014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 023/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Pestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da câmara municipal de Parazinho/RN. Empresa: Infomix LTDA, inscrita sob o CNPJ: 21.408.538/0001-00. Valor Estimado R\$: 13.000,00 (treze mil reais), por um período de 04 (quatro) meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

Parazinho/RN, em 06 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2024

PORTARIA Nº 303/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 3½ (três meia) diárias para o Sr. JOBSON DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, desta edilidade, com CPF sob. Nº 080.392.654-52, para cobrir despesas a fim participar do curso "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", que será realizado durante os dias 24 a 26 de Setembro do corrente ano, no horário das 13:30 até as 17:30hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Setembro de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 36280377

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 85221147

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2024

PORTRARIA Nº 304/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 3½ (três meia) diárias para o Sr. CARLOS VINICIUS DE CARVALHO GONÇALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº: 129.291.484-03, para cobrir despesas a fim participar do curso “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, que será realizado durante os dias 24 a 26 de Setembro do corrente ano, no horário das 13:30 até as 17:30hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Setembro de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. PATRICIA CARLA DE MEDEIROS, matrícula n.º 000021-3, CONTROLADORA, MEIA DIÁRIA, no valor total de R\$ 400,00 reais, para custear suas despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia no Município de NATAL/RN, no dia 01 de outubro de 2024, para visita ao ITEP/RN para buscar os novos CIN's emitidos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Mat. 000060

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 78358501

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2024 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, ao Servidor FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portador da Carteira de Identidade nº 3.410.979 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 110.859.484-04, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, para serem gozadas a contar de 01/10/2024 a 20/10/2024.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 30 de setembro de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2024/GP-CMSN - CONCESSÃO DE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora FRANCISCA MICAELY MARINHO DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 3.730.905 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 123.076.334-13, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, para serem gozadas a contar de 01/10/2024 a 20/10/2024.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 30 de setembro de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

Código Identificador: 40308585

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 018/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR E APRIMORAR OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS E NA INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE, em favor da empresa qual seja: MATEHUS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA/HADASSA VARIEDADES, CNPJ sob o n.º 10.851.656/0001-71, Rua Alto da Bela Vista, 188, Letra A, Bairro Nordeste, Natal/RN, CEP: 59.042-250, representado pelo Sr. FRANCISCO NICÁCIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 378.597.144-34, residente e domiciliada na cidade de Natal/RN, perfazendo o valor global de R\$ 47.235,52 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 018/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR E APRIMORAR OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS E NA INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE, em favor da empresa qual seja: MATEHUS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA/HADASSA VARIEDADES, CNPJ sob o n.º 10.851.656/0001-71, Rua Alto da Bela Vista, 188, Letra A, Bairro Nordeste, Natal/RN, CEP: 59.042-250, representado pelo Sr. FRANCISCO NICÁCIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 378.597.144-34, residente e domiciliada na cidade de Natal/RN, perfazendo o valor global de R\$ 47.235,52 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

UPANEMA- RN, 30 de setembro de 2024.

UPANEMA- RN, 30 de setembro de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 78633088

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 01172735

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2024 - DISPENSA Nº. 018/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 E MATEHUS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA/HADASSA VARIEDADES, CNPJ sob o nº 10.851.656/0001-71.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR E APRIMORAR OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS E NA INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.235,52 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Upanema - RN, 30 de setembro de 2024, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 18053262

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	090900001
CREDOR:	JRV FAGUNDES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	44.638.595/0001-80
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 19.930,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: Contratação por estimativa no ano de 2024, de empresa especializada em manutenção preventiva e a corretiva e assistência técnica em aparelhos de ar-condicionados para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 30 de setembro de 2024.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 26408206

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 097/2024

Concede férias a servidor público do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2023/2024) à Servidora **Lorena Alves Wanderley Ramos** – Diretora Administrativa, Matrícula 124-1, pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânia de Melo.

Cerro Corá/RN, 27 de setembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2024

“Altera o calendário das Sessões Ordinárias do mês de outubro de 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário das Sessões Ordinárias do mês de outubro de 2024, que irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

Sessão Ordinária	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	10/10/2024	Ínicio ás 10h00 (com até 04 horas de duração)
2ª Sessão Ordinária	17/10/2024	Ínicio ás 10h00 (com até 04 horas de duração)
3ª Sessão Ordinária	22/10/2024	Ínicio ás 10h00 (com até 04 horas de duração)
4ª Sessão Ordinária	24/10/2024	Ínicio ás 10h00 (com até 04 horas de duração)
5ª Sessão Ordinária	29/10/2024	Ínicio ás 10h00 (com até 04 horas de duração)
6ª Sessão Ordinária	31/10/2024	Ínicio ás 10h00 (com até 04 horas de duração)

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 30 de setembro de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:048032884
61

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.09.30
10:58:22 -03'00'

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 124, de 30 de setembro de 2024

NOMEIA Gabriel Allan de Medeiros Soares para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Almoxarifado – CC - 3 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gabriel Allan de Medeiros Soares, inscrita no CPF sob o nº. 017.863.414-09, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Almoxarifado – CC - 3 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se e
Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 30 de setembro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Rayssa Aline Batista de Araújo
1ª Secretária

Jorian Pereira dos Santos
Vice-Presidente

João Gustavo C. Gomes Guimarães
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº02 /2024

Declara ponto facultativo na Sexta Feira dia 04 de outubro de 2024 e antecipa a reunião ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Arez /RN, e dá outras providências.

O Vereador Arlindo Dias de Lima Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN de uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o Feriado Estadual o dia 03 de outubro corrente, feriado Estadual à Memória dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas legais pertinentes.

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo âmbito da Câmara de Vereadores de Arez/RN, o dia 04 de outubro de 2024(Sexta Feira) , devido ao feriado Estadual no dia 03 de outubro de 2024(Memória dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu).

Art.2º. Fica antecipada a sessão ordinária prevista para o dia 03 de outubro corrente (quinta -feira) para o dia 02 de outubro corrente (Quarta -Feira) no horário regimental.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Arez/RN, 30 de outubro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR /CMA**

**Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 80680160**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2023 a Agosto/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.072,85	69.072,85	80.197,85	99.425,92	62.523,49	63.319,19	63.319,19
Pessoal Ativo	69.072,85	69.072,85	80.197,85	99.425,92	62.523,49	63.319,19	63.319,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.085,00	57.085,00	68.210,00	75.913,32	57.361,00	58.091,00	58.091,00
Obrigações Patronais	11.987,85	11.987,85	11.987,85	23.512,60	5.162,49	5.228,19	5.228,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	69.072,85	69.072,85	80.197,85	99.425,92	62.523,49	63.319,19	63.319,19
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
LIQUIDADAS							
DESPESA COM PESSOAL	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	TOTAL (Últimos 12 meses)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.319,19	63.319,19	116.182,00	68.547,38	58.091,00	876.390,10	0,00
Pessoal Ativo	63.319,19	63.319,19	116.182,00	68.547,38	58.091,00	876.390,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.091,00	58.091,00	116.182,00	58.091,00	58.091,00	780.382,32	0,00
Obrigações Patronais	5.228,19	5.228,19	0,00	10.456,38	0,00	96.007,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999



Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2023 a Agosto/2024

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)							
Despesas com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	63.319,19	63.319,19	116.182,00	68.547,38	58.091,00	876.390,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.821.736,57	---
(.) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(.) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(.) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	24.821.736,57	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	876.390,10	3,53
LIMITE MÁXIMO (VII) = (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.489.304,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.414.838,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.340.373,77	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1779-0662-150). Unidade Responsável: . Data de emissão: 30/09/2024 e hora de emissão: 15:33.

Nota: 1. Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 14861103
2/2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.821.736,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.821.736,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.821.736,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	876.390,10	3,53
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.489.304,19	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.414.838,98	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.340.373,77	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1565-6489-707). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/09/2024 e hora de emissão: 15:33.

Publicado por:

CICERO GOMES DE FREITAS

Código Identificador: 86045086

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo de atividade que, até o dia 04 de outubro de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a contratação de empresa visando a aquisição de suprimentos de informativa. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1VoS47iAvxlczSuHBy6JfgZhDd55nyeV4/view?usp=drive_link

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: **cmportalegre.licitacao@gmail.com**.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Taboleiro Grande/RN, 30 de setembro de 2024

Helison de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—Centro, Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 071/2024.

Dispõe sobre a concessão de três diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao vereador Presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, em João Pessoa/PB, entre os dias 08 a 10 de outubro de 2024, no Centro de Convenções de João Pessoa, situado na Rodovia PB-008, Km 5, s/n., Polo Turístico, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-Centro, Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 30 de setembro de 2024.

Rivanildo Barreto Silva
Primeiro Secretário

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 64461223

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–Centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

ATO DA MESA Nº 002/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as comemorações alusivas ao feriado estadual dos Martires de Uruaçu e Cunhau;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Suspender o expediente da Câmara Municipal de Câmara de Monte Alegre/RN, na sexta feira, dia 04 de Outubro 2024, bem como eventuais prazos administrativos, isto em decorrência das comemorações alusivas ao feriado estadual reportado.

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Monte Alegre entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 30 de Setembro de 2.024.

KLEBER MACIEL DE SOUZA
Presidente

RIVANILDO BARRETO SILVA
1º Secretário

THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER
2ª Secretária

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 13112428

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATOS



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

As empresas enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no **MAPA de APURAÇÃO** dos valores na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para licitacao@coronelezequiel.rn.leg.br, conforme informado no Aviso, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas conforme o prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em **25 de setembro de 2024, Edição Nº 1995**, com início para cadastramento das propostas em: **25/09/2024 até 27/09/2024, às 13:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a proposta classificada em 1º lugar teve a licitante declarada e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

MAPA DE APURAÇÃO DA PROPOSTA

Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor Global	Colocação
22.933.110 JOAO OTACIO SANTOS	22.933.110/0001-49	R\$ 55.000,00	1º Colocado

O Resultado será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, segue o processo para apreciação da autoridade superior para que possa deliberar sobre o resultado do Julgamento da documentação.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de setembro de 2024

ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000

CNPJ: 08.539.520/0001-89

*Dispensa de Licitação nº 42/2024
Processo Administrativo nº 74/2024/DISP*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Santa Cruz, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

“AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN”.

CREDOR: Empresa 34.809.581 MARIA ROSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.809.581/0001-29

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Santa Cruz/RN, 30 de setembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 07187811

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1999

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Erineide Sá

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.